



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto orientar a **Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endeminas. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2. O processo licitatório será através de **Sistema de Registro de Preço.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os Insumos hospitalares e Materiais médico-hospitalares são indispensáveis na administração pública, pois, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, já que em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos atendimentos a pacientes, além, da manutenção, prevenção e cuidados dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

2.1.1 A aquisição dos Insumos hospitalares, e Materiais médico-hospitalares justifica-se pela necessidade do pleno funcionamento e ampliação das atividades no segmento de emergência, urgência, dentro dos setores nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, além das 24 Unidades Básica de Saúde (UBS), 01 Policlínica, 01 Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), 01 Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), 01 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), 01 UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e 01 Centro de Endeminas.

2.1.2 Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.m.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a Secretaria de Saúde e suas dependências, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados no ano de 2021, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste estudo técnico, nos últimos exercícios.

2.3. Considerando a limitação de espaço físico, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Secretaria e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

(...) Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

3.1. A descrição e quantitativos dos materiais segue no Anexo 1 deste termo de referência;

3.2. JUSTIFICATIVA SEPARADOS POR ITENS

3.2.1. A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por itens decorre da semelhança e compatibilidade entre os produtos, sendo a divisão por itens econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária à disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação;

3.2.2. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço adjudicação é a de menor preço por itens observando o critério de aceitabilidade do componente 5 deste Termo de Referência;

3.2.3. Não obstante, este Termo de Referência contém produtos que obedecem a estrita conexão, possibilitando a diversos fornecedores do ramo cotarem o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

serviço junto em grupo, pois não se trata de serviços raros nem de modelos especialíssimos. Assim, suas junções em conjunto de itens tende a facilitar, inclusive, a logística para a gestão de contratos e execução do serviço, e tende a afastar, também, a possibilidade de deserção do pregão (o que comumente acontece quando os valores dos objetos licitados não são atrativos para o licitante).

4. RESULTADO ESPERADO

4.1. A referida contratação de empresa deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Manter a continuidade dos materiais em estoque.
- Atender as secretarias e as unidades administrativas quando de suas necessidades.
- Fazer o ressuprimento dos materiais em tempo suficiente e sem atropelos

5. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. O(s) material(is) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, situado na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
- b) No prazo de máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de compra;
- c) No horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira;

5.2. O(s) material(is) será(ão) recebido(s), provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

5.3. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

- 5.4.** Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição;
- 5.5.** Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega;
- 5.6.** Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s);
- 5.7.** O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado em embalagem própria para cada material;
- 5.8.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência;
- 5.9.** Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;
- 5.10.** Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia;
- 5.11.** Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:
- 5.11.1.** Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;
 - 5.11.2.** Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

6.1.2. Entregar material(is) conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

6.1.3. Entregar material(is) no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade;

6.1.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

6.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

6.1.8. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da CONTRATANTE;

6.1.9. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

6.1.10. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

6.1.11. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

6.1.12. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

6.1.13. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender;

6.1.14. Qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE na entrega do(s) material(is), será(ão) ressarcido(s) pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(is);

7.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do(s) material(is) e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

7.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.1.5. Estando o(s) material(is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

7.1.6. A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

7.1.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do(s) material(is), apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais;

7.1.8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades, classificadas por fonte diferenciada de recursos, conforme normatizações da Resolução nº 032/16-TCE/RN, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixarem de entregar ou não entregar com a qualidade dos produtos/serviços licitados;

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no Inciso I do Artigo 36, da IN/SLTI nº 005/2017;

8.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal de deverá ser o mesmo indicado no Empenho, na liquidação e no domicílio bancário;

8.5. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal (is), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;

8.6. A Nota Fiscal deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das Nfe o número do Empenho, o número do contrato, o número do pregão eletrônico e o domicílio bancário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

8.7. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, a empresa que:

- a) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) não mantiver as propostas;
- c) recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos;
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.3. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.

c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

9.4. As demais sanções poderão ser aplicadas junto à multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de aptidão para a aquisição dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, ou item pertinente, por período não inferior a 12 (doze) meses, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

10.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.3. Juntamente com os documentos de habilitação, os licitantes deverão enviar: Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF).

10.4 A comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no item anterior, será feita mediante apresentação da cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional (ais). Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

11. CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. A CONTRATADA deverá possuir:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2. Em relação à Regularidade Fiscal possuir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, Estaduais e municipais;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/11.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar total ou parcialmente a execução do objeto do contrato.

13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento;

13.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

balanço patrimonial do último exercício financeiro (artigo 3º do Decreto 8.538, de 2015);

13.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

14. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura;

14.2. O quantitativo disposto no ANEXO 1 deste Termo de Referência são quantitativos estimados para um período de 12 (doze) meses, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

15. DOS REAJUSTES CONTRATUAIS

15.1. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação das propostas, poderá o contratado fazer *jus* ao reajuste do valor contratado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-A) que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratado, na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93;

15.2. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela, conforme o Artigo 40, Inciso XI da Lei 8.666/93.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrente da presente solicitação ocorrerão com base na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário	02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa	122 – Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.m.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

Ação	2041 -Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 2042 – Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica 2045- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde 2115- Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). 2044- Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental. 2110- Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2109- Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). 2107 –Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica – Saúde Bucal 2043 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.
Fonte	15001002- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Elemento de despesa	33.90.30 – Material de Consumo

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

17.1. Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEN..



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde nomear servidor, com dever de fiscalizar, visando à entrega do serviço de acordo com o que consta neste Termo de Referência.

Macaíba/RN, 08 de novembro de 2022.

Termo de Referência elaborado por:

Carlos Frank Prudencio Bezerra
Coordenador da CAF

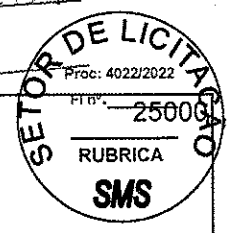
Carlos Fran. Bezerra
Farmacêutico e Químico
CRF/RN 2789



ANEXO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PCT C/100UND	pacote	1.200
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA - FRASCO COM 200ML	FRASCO	5.000
3	ADAPTADOR DE EQUIPO PARA DIETA ENTERAL. COM PONTA PERFURANTE EM ESTRELA (CRUZ), COM ROSCA EM ABS.	UNIDADE	1.200
4	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - AMPOLA DE 10ML	AMPOLAS	10.000
5	AGULHA HIPODÉRMICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X7,0.	UNIDADE	25000
6	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X8,0.	UNIDADE	15000
7	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 30X7,0.	UNIDADE	7000
8	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 30X8,0.	UNIDADE	7000
9	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 20X5,5.	UNIDADE	3500

Rubrica



10	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 40X1,20.	UNIDADE	
11	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 13X4,5.	UNIDADE	20000
12	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10.000
13	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8.000
14	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12.000
15	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12.000
16	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6.000
17	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.000
18	ÁLCOOL 99,5º ABSOLUTO - 1LT	FRASCO	1.800
19	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1LT	LITRO	15.000
20	ÁLCOOL GEL ANTISÉPTICO 70% - FRASCO 500ML	FRASCO	15.000
21	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 L	FRASCO	120
22	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - 500G	ROLO	6.000
23	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EMBOLO E PONTEIRA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ABERTURA PROXIMAL DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIÂMETRO, ABERTURA DISTAL DE APROXIMADAMENTE 2,0CM DE DIÂMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILÍNDRICO DE APROXIMADAMENTE 9,0CM E EMBOLO DE COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	UNIDADE	2.000



24	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL SISTEMA FENESTRADO - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EMBOLO E PONTEIRA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ABERTURA PROXIMAL DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIÂMETRO, ABERTURA DISTAL DE APROXIMADAMENTE 2,0CM DE DIÂMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILÍNDRICO DE APROXIMADAMENTE 9,0CM E EMBOLO DE COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	UNIDADE	2.000
25	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO	UNIDADE	6.000
26	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12	pacote	15.000
27	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12	pacote	15.000
28	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12 ROLOS	pacote	15.000
29	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12 ROLOS	pacote	15.000
30	AVENTAL DESCARTÁVEL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 40G/M2, TAMANHO ÚNICO, COM MANGA LONGA E PUNHO EM MALHA TUBULAR DUPLA CANELADA BRANCA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, TENDO PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NO DECOTE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE. A EMBALAGEM DEVE SER EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONTENHA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	60.000
31	BOLSA ILEOSTOMIA E COLOSTOMIA DRENAVEL 57 MM 01 PÇ C/ FILTRO TRANSPARENTE SENDO ESTA, PARTE INTEGRANTE DE UM SISTEMA DE DUAS PEÇAS (BOLSA+PLACA). CADA CX CONTEM 10 BOLSAS.	CAIXA	360
32	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENAVEL, TRANSPARENTE RECORTAVEL 19-64 MM. CADA CX CONTEM 10 BOLSAS COM BARREIRAS PROTETORAS DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL DE 19-64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO.	CAIXA	360
33	BORRACHA PARA LIGADURA HEMORROIDÁRIA - PACOTE COM 100 UNID.	pacote	100
34	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº11, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTO MANUAL	UNIDADE	3.000
35	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº15, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTO MANUAL	UNIDADE	3.000
36	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº22, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTO MANUAL	UNIDADE	3.000



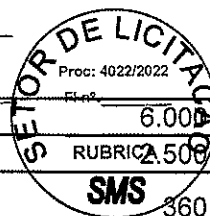
37	BOBINA PAPEL TIPO TERMO – SENSÍVEL, PARA MONITOR DE ECG; 80MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	
38	BOBINA DE PAPEL PARA (ECG) ELETROCARDIOGRAFO; DIMENSÕES: 215 MM X 30 MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	360
39	BOBINA PAPEL TIPO TERMO – SENSÍVEL, PARA CARDIVERSOR; 50MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	360
40	CABO P/ BISTURI Nº03	UNIDADE	120
41	CABO P/ BISTURI Nº04	UNIDADE	120
42	CAMPO OPERATÓRIO MED. 45 X 50 CM PERLAVADO PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	500
43	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 3,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
44	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 3,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
45	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 4,0 MM. POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 4,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 5,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120



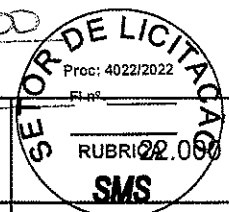
48	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 5,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
49	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 6,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
50	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 6,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
51	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
52	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 7,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
53	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 8,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
54	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 8,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120



55	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 9,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
56	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 9,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
57	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 00 (5,0 MM).	UNIDADE	120
58	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 0 (6,0 MM).	UNIDADE	120
59	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 2 (8,0 MM).	UNIDADE	120
60	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 4 (10,0 MM).	UNIDADE	120
61	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 6 (12,0 MM).	UNIDADE	120
62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. Nº 4 (10,0 MM).	UNIDADE	120
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. Nº 6 (12,0 MM).	UNIDADE	120
64	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 3	UNIDADE	120
65	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 4	UNIDADE	120
66	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 5	UNIDADE	120



67	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, ADULTO	UNIDADE	6.000
68	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, INFANTIL	UNIDADE	2.500
69	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRALDUPLO LUMEN 7FR - 16/16G X20CM	UNIDADE	360
70	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 7MM, COM BALÃO E MADRIL	UNIDADE	120
71	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 8MM, COM BALÃO E MADRIL	UNIDADE	120
72	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 8MM, COM BALÃO E MADRIL	UNIDADE	120
73	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL, Nº 1	UNIDADE	120
74	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL, Nº 2	UNIDADE	120
75	COBRE CORPO, SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CADÁVER ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM X 220 CM, EMBALAGEM REFORÇADA, SEM SOLDAS, COM ZÍPER FRONTAL, RESISTENTE À RUPTURAS. VEDA COMPLETAMENTE O CORPO, EVITANDO CONTATO COM O MEIO EXTERNO. SEM IMPRESSÕES E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM EVA E CLIPADA AO ZÍPER..	UNIDADE	2.400
76	COBRE CORPO, COBERTURA PARA ÓBITO, INFANTIL, MEDINDO 150 (+/-10) CM X 70 (+/- 10) CM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, OFERECENDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, COM DISPOSITIVO PARA VEDAÇÃO (ZÍPER) E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NÃO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL.	UNIDADE	800
77	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EVA, COM REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NIVEIS DE AJUSTE (PP, P, M, E G).	UNIDADE	1.000
78	COLETOR DE URINA UNIVERSAL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM TAMPA - CAPACIDADE 80ML	UNIDADE	35.000
79	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, OPACO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA, VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE DE 2.000 ML, ADULTO. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	12.000
80	COLETOR DE URINA, ADESIVADO, INFANTIL, 100ML	UNIDADE	1.200
81	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	UNIDADE	2.400
82	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 LITROS	UNIDADE	2.400
83	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 21 LITROS	UNIDADE	6.000
84	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL, CAMPO OBRIGATÓRIO, QUATRO CAMADAS, 45 CM X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	pacote	600



85	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	ROLO	
86	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	22.000
87	CURATIVO ADESIVO REDONDO POS COLETA/PUNCAO P/SANGUE C/200 UND	CAIXA	120
88	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO – ELABORADO COM 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE), CONTENDO ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO, NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, ESPECÍFICO PARA A LIMPEZA MANUAL AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, E OUTROS ARTIGOS. GALÃO DE 5 LITROS ACOMPANHADO BOMBA DOSADORA DE 4ML PARA DILUIÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A RDC Nº 55/2012.	UNIDADE	120
89	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1L	LITRO	3.600
90	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	LITRO	3.600
91	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	LITRO	3.600
92	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 COM EXTENSÃO	UNIDADE	12.000
93	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM 02 UNIDADES TAMANHO 06 (GRANDE) URIPEN	pacote	2.400
94	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM 02 UNIDADES TAMANHO 05 (MÉDIO) URIPEN	pacote	2.400
95	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 25	UNIDADE	8.000
96	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 27	UNIDADE	8.000
97	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 19	UNIDADE	20.000
98	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 21	UNIDADE	36.000
99	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 23	UNIDADE	36.000
100	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 24	UNIDADE	8.000
101	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 22	UNIDADE	8.000
102	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 20	UNIDADE	8.000
103	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 18	UNIDADE	8.000
104	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 16	UNIDADE	8.000
105	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 14	UNIDADE	3.400
106	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTODE CURTA OU LONGA DURAÇÃO.DESCONTÁVEL, ADULTO, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO EM GEL	UNIDADE	20.000
107	ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 0,3 CM	UNIDADE	320
108	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM PINÇA ROLETE	UNIDADE	40.000
109	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO COM PINÇA ROLETE	UNIDADE	12.000
110	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UNIDADE	3.600
111	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO P	UNIDADE	12.000
112	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO M	UNIDADE	15.000
113	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO G	UNIDADE	6.000
114	ESPARADRAPO DE TECIDO ALGODÃO, IMPERMEÁVEL 10CMX 4,5MT COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	15.000
115	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5MT COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	15.000

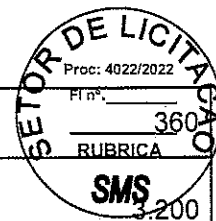


116	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5MT COM CAPA PROTETORA NA COR BEGE	UNIDADE	
117	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, USO ÚNICO. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MODELO CARRETEL COM CAPA 50 MM X 10 M.	UNIDADE	1.200
118	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO. PESO LEVE, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	400
119	EXTENSORES INTERMEDIÁRIO - 2 VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA (POLIFIX)	UNIDADE	15.000
120	EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA/ JEJUNOSTOMIA. 2 VIAS.	UND	500
121	ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL	UNIDADE	25.000
122	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100UNIDADES	pacote	300
123	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE : ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 34 X 52 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
124	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE (OBESO): ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 34 X 52 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100

Rubrica

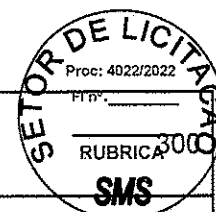


125	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 10,0 X 23,0 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100
126	FIO SEDA PRETO DIÂMETRO 3 X 4,5CM AG ½ CIRC 2,0 CM	UNIDADE	60
127	FIO MONONYLON PRETO N.0 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 0, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	60
128	FIO MONONYLON PRETO N.2 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 2, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	120
129	FIO MONONYLON PRETO N.3 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 3, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	120
130	FIO MONONYLON PRETO N.4 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 4, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	120
131	FIO MONONYLON PRETO N.5 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 5, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	120
132	FORMOL 10% - FRASCO COM 1000ML	FRASCO	60
133	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" CONTENDO 24 UNIDADES	Pacote	360
134	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" CONTENDO 24 UNIDADES	Pacote	360



135	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" CONTENDO 24 UNIDADES	Pacote	
136	FITA ADESIVA TESTE PARA AUTOCLAVE. DEVE APRESENTAR VIRAGEM DA FITA CLARAMENTE VISÍVEL. - ROLO COM 19MM X 30M	ROLO	
137	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO P	UNIDADE	5.600
138	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO M	UNIDADE	5.600
139	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO G	UNIDADE	5.600
140	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO GG	UNIDADE	5.600
141	FRASCO PARA DIETA ENTERAL. 500ML.	frasco	1.200
142	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	UNIDADE	1.200
143	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML	UNIDADE	1.200
144	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	UNIDADE	1.200
145	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, 500 ML	UNIDADE	1.200
146	FILTRO UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO, COM ESPAÇO MORTO, ESTÉRIL, ELETROSTÁTICO, PASSIVO, PARA USO EM ADULTOS E CRIANÇAS. DEVE CONSERVAR UMIDADE E CALOR DE 92 A 98% A 32 C. CONEXÃO PARA CAPNÓGRAFO, MEMBRANA HIDROFÓBICA E HIGROSCÓPICA, COM ESPAÇO MORTO (TRAQUÉIA). COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA DE 99,99%. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	UND	120
147	FIO DE NYLON 6-0, MONOFILAMENTAR, COMPRIMENTO DE 45CM, COM AGULHA COMP. 2,0CM	UNIDADE	200
148	GANCHO GILLES DELICADO	UNIDADE	120
149	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO - FRASCO 1,00 KG	FRASCO	800
150	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS - SOLUÇÃO SEPARADA	LITRO	1.000
151	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM ADULTOS, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO PLANO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM SISTEMA DE TRAVA, BOTÃO DE REGULAGEM DE TENSÃO E BOTÃO DE ABERTURA. COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO E 2º RETIRADA. MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM.	UNIDADE	120
152	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO - 5 LITROS	GALÃO	1.200
153	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E MÁSCARA INFANTIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - INFANTIL	KIT	300

Rubrica



154	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO E MÁSCARA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - ADULTO	KIT	
155	KIT MASCARA DE VENTURI - ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%),	KIT	200
156	KIT MASCARA DE VENTURI - INFANTIL - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%)	KIT	100
157	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA COM 100UNID	CX	200
158	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	CX	200
159	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	CX	200
160	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	CX	200
161	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM - CAIXA DE 50 UNID	CX	350
162	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	ROLO	4.000
163	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 100 UNID UTILIZADAS PARA TESTES DE GOTA ESPESSA E TESTES RAPIDOS DE HGT.	CAIXA	6.000
164	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000
165	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	20.000
166	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	6.000
167	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	1.500



168	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO EXTRA-PEQUENO	CAIXA	5.000
169	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO PEQUENO	CAIXA	10.000
170	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO MÉDIO	CAIXA	12.000
171	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO GRANDE	CAIXA	8.000
172	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO ,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10.000
173	MÁSCARA, P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2,REFERÊNCIA 3M N95, MODE	UNIDADE	3.600
174	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - COM RESERVATÓRIO MÓVEL, UMIDIFICADOR E TUBO - TRATAR INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA E APNEIAOBSTRUTIVA - ADULTO	UNIDADE	250
175	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - COM RESERVATÓRIO MÓVEL, UMIDIFICADOR E TUBO - TRATAR INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA E APNEIAOBSTRUTIVA - INFANTIL	UNIDADE	100
176	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 5	UNIDADE	50
177	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 4	UNIDADE	50
178	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 2,5	UNIDADE	50
179	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 1,5	UNIDADE	50

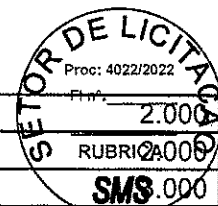


180	"MICROTUBO TIPO EPPENDORF • FABRICADO EM POLIPROPILENO. AUTOCLAVAVEL. • FUNDO CONICO,SUPERFICIE FOSCA PARA ESCREVER, GRADUADO, NAO-ESTERIL. MICROTUBO. COR NEUTRA. VOL. 2,0ML, TAMPA LISA -PACOTE COM 500 UNIDADES	pacote	
181	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE - DESCRIÇÃO: DESIGN TRADICIONAL, COM ARMAÇÃO PRETA. LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO QUE POSSIBILITAM UMA EXCELENTE COBERTURA FRONTAL E LATERAL AOS OLHOS DO USUÁRIO. LENTES TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE. FILTRAM 99% DA RADIAÇÃO UV - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO N° 12572 – ESPECIFICAÇÕES QUANTO A COMPOSIÇÃO COR DA LENTE:TRANSPARENTE ;MATERIAIS: POLICARBONATO; REVESTIMENTO DA LENTE: ANTIEMBAÇANTE	UNIDADE	300
182	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 30 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO	ROLO	600
183	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO T	ROLO	600
184	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 60 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATE 140° C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPACO MAXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PROPRIO PAPEL; COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003	ROLO	600
185	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES - FRASCO COM 100ML	frasco	500
186	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% (1% IODO ATIVO) TÓPICO 1000ML	UNIDADE	250
187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA, 12 CM	UNIDADE	120
188	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA, 14 CM	UNIDADE	120

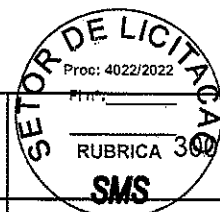


189	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM. EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SEM LUBRIFICANTE. CAIXA COM 144 UNIDADES	caixa	
190	PINÇA ADSON DENTE DE RATO, 12 CM	UNIDADE	120
191	PINÇA ADSON SERRILHADA, 12 CM	UNIDADE	120
192	PINÇA PEAN Nº 14 CM	UNIDADE	120
193	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	120
194	PINÇA RETIRADA DE PONTOS, 10 CM	UNIDADE	120
195	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO EM AÇO INOX - TAMANHO 10 CM	UNIDADE	240
196	PIPETAS PASTEUR; FABRICADAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE BAIXA DENSIDADE (LDPE) GRADUADAS DE 500 EM 500UL(MICROLITROS)VOLUME TRABALHADO 3 ML VOLUME TOTAL 7 ML (COM BULBO) NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10
197	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE USO ADULTO BLINDAGEM 0,5MM	UNIDADE	10
198	RETOSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL: FABRICADO EM POLIESTIRENO, DIÂMETRO PROXIMAL: 2,2 CM; DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; COMPRIMENTO DO CORPO COM A PONTEIRA: 27 CM; GUIA PARA ORIENTAÇÃO DE LUZ FRIA: 4,4 CM DE COMPRIMENTO E 1,8 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO ÊBOLO: 32 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 32 CM.	UNIDADE	360
199	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	50.000
200	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA BICO LISO	UNIDADE	6.000
201	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 4,5	UNIDADE	1.000.000
202	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 3,8	UNIDADE	80.000
203	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	100.000
204	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 40 X 12	UNIDADE	50.000
205	SERINGA DESCARTÁVEL 20MLSEM AGULHA BICO LISO	UNIDADE	15.000
206	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	150.000
207	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 20 X 5,5	UNIDADE	50.000
208	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 6,0	UNIDADE	50.000
209	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 8,0	UNIDADE	50.000
210	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	15.000
211	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	150.000
212	SONDA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO COM FIO - NASOENTERAL - GUIA 08. POLIURETANO	UNIDADE	1.200
213	SONDA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO COM FIO - NASOENTERAL- GUIA 10. POLIURETANO	UNIDADE	1.200
214	SONDA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO COM FIO - NASOENTERAL- GUIA 12. POLIURETANO	UNIDADE	1.600
215	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 4	UNIDADE	5.000
216	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 6	UNIDADE	5.000
217	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 8	UNIDADE	5.000
218	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 10	UNIDADE	5.000
219	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 12	UNIDADE	5.000
220	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 14	UNIDADE	5.000
221	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 16	UNIDADE	5.000
222	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 18	UNIDADE	5.000
223	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 8	UNIDADE	3.000
224	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 22	UNIDADE	4.000
225	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 16	UNIDADE	3.000

Fábrica



226	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 12	UNIDADE	2.000
227	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 10	UNIDADE	2.000
228	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 14	UNIDADE	3.000
229	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 18	UNIDADE	3.000
230	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 20	UNIDADE	3.000
231	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 24	UNIDADE	3.000
232	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 14	UNIDADE	12.000
233	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 16	UNIDADE	7.000
234	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 18	UNIDADE	20.000
235	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 20	UNIDADE	7.000
236	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 04	UNIDADE	16.000
237	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 06	UNIDADE	30.000
238	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 08	UNIDADE	30.000
239	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 10	UNIDADE	30.000
240	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 12	UNIDADE	30.000
241	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL CURTA Nº 08	UNIDADE	400
242	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA Nº 10	UNIDADE	500
243	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA Nº 12	UNIDADE	1.000
244	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA Nº 14	UNIDADE	1.500
245	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA Nº 16	UNIDADE	2.000
246	SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA, FRASCO COM 500ML	FRASCO	15.000
247	SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA, FRASCO COM 250ML.	FRASCO	25.000
248	SORO FISIOLÓGICO EM SISTEMA FECHADO COM 100ML PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL	FRASCO	10.000
249	SORO FISIOLÓGICO 100ML (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO.	FRASCO	15.000
250	SORO FISIOLÓGICO 250ML (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO.	FRASCO	15.000
251	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45° C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500
252	TERMÔMETRO, DIGITAL, -50°C A +70°C, GELADEIRA, PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, PILHA	UNIDADE	200
253	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, TIPO IRIS FACETA CURVA PONTA FINA	UNIDADE	120
254	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 08CM, RETA, TIPO IRIS	UNIDADE	240
255	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 08CM, CURVA, TIPO IRIS	UNIDADE	240
256	TESOURA MAYO RETA 15 CM	UNIDADE	240
257	TESOURA LISTER, EM AÇO INOX, TAMANHO 14 CM	UNIDADE	240
258	TESOURA SPENCER, EM AÇO INOX, TAMANHO 9 CM	UNIDADE	240



259	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT PARA UTILIZAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA PRENDER E PROTEGER OS CABELOS, PCT COM 100 UNID.	pacote	
260	TESTE RAPIDO; KIT DE IMUNO LATEX BETA HCG; PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ; EM AMOSTRA DE URINA; USANDO PARTICULAS DE LATEX COM ANTICORPO MONOCLONAL POR AGLUTINACAO INDIRETA; KIT COM 100 TESTES.	UNIDADE	40.000
261	TESTE PARA DETECÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENZIMA UREASE PELO HELICOBACTER PYLORI EM FRAGMENTOS DE BIOPSIAS DA MUCOSA GÁSTRICA, POR VIRAGEM/MUDANÇA DE COR. LIBERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE A PARTIR DE 30 MINUTOS. KIT CONTENDO 50 FRASCOS 0,5 ML DE REAGENTE, 50 ETIQUETAS PARA AMOSTRAS E 01 INTRUÇÃO DE USO. CONSERVAÇÃO EM GELADEIRA. COM REGISTRO NA ANVISA.	KIT	120
262	TORNEIRA PLÁSTICA DE TRÊS VIAS, CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUER FÊMEA E UM LUER MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
263	TUDO ENDOTRAQUEAL, PVC, Nº 7,0 COM BALAO	UNIDADE	1.000
264	TUDO ENDOTRAQUEAL, PVC, Nº 8,5	UNIDADE	1.000
265	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0, COM BALÃO	UNIDADE	1.000
266	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, NUMERO 9,0	UNIDADE	1.000
267	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, NUMERO: 7,5	UNIDADE	1.000
268	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, Nº 6,5	UNIDADE	1.000
269	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, Nº 6,0	UNIDADE	1.000
270	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	1.000
271	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, Nº 5,0	UNIDADE	1.000
272	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, Nº 4,5	UNIDADE	360
273	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, Nº 3,0	UNIDADE	360
274	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, Nº 3,5	UNIDADE	360
275	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	60
276	TUBO DE SILICONE CALIBRE 204 - PEÇA C/ 15 METROS, CONFECCIONADOS EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO. DI - 6MM E DE - 12MM . DEVE SER REESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134° C OU EM ÓXIDO DE ETILENO, INCOLOR, ESTÁVEL Á TEMPERATURA DE -60 A 250° C PARA UTILIZAÇÃO EMDRENAGEM, SUCÇÃO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDOS E EXTENSÃO DA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 15 METROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	36
277	TUBO DE SILICONE CALIBRE 203 - PEÇA C/ 15 METROS, CONFECCIONADOS EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO. DI - 6MM E DE - 12MM . DEVE SER REESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134° C OU EM ÓXIDO DE ETILENO, INCOLOR, ESTÁVEL Á TEMPERATURA DE -60 A 250° C PARA UTILIZAÇÃO EMDRENAGEM, SUCÇÃO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDOS E EXTENSÃO DA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 15 METROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	36